



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.892

De 26 de Janeiro de 2015.

DÁ O NOME RUA ROBERTO VIEIRA A
UM LOGRADOURO PÚBLICO NO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - O Poder Executivo dará o nome de Rua ROBERTO VIEIRA
(1961-2008) a um logradouro público no Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as
disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal